

Relatórios de Disparidade Salarial Calculados pela SoDRA — A Transposição Lituana da Diretiva Europeia de Transparência Salarial no Código do Trabalho

Gender Equality · Boa prática · Lituânia

Pontuação de qualidade: 52/100

Força da evidência: Descritivo / autorreportado

Sumário

A Lituânia foi um dos quatro únicos Estados-Membros da UE a cumprir o prazo de 7 de junho de 2026 da Diretiva de Transparência Salarial. O seu Código do Trabalho passou a atribuir à agência estatal SoDRA — e não às entidades empregadoras — o cálculo e a publicação das disparidades salariais de género.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	1/1
Evaluated outcomes	0/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	0/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-11

[Seimas of the Republic of Lithuania; SoDRA \(State Social Insurance Fund Board\)](#) — acedido a 2026-09-11

[DCI Consulting: Lithuania Transposes EU Pay Transparency Directive](#) — acedido a 2026-09-11

[PayGap.com: Lithuania Gets Transparent](#) — acedido a 2026-09-11

Citar — Evidoria. *Relatórios de Disparidade Salarial Calculados pela SoDRA — A Transposição Lituana da Diretiva Europeia de Transparência Salarial no Código do Trabalho*. ID persistente: 17d32eb9-2839-4724-91ab-1f34f45edf1a.